



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

CONVOCATÓRIA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E SERVIDORES(AS) PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO À HISTÓRIA, RELIGIÕES E CULTURA DO LÍBANO

CONVOCATÓRIA 007/2020 – SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) informa que estão abertas as inscrições a estudantes de pós-graduação e servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), interessados(as) em realizar o **Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano**, oferecido pela **Holy Spirit University of Kaslik (USEK)** em parceria com o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)**. O curso tem por objetivo discutir a história do Líbano, sua diversidade de civilizações, de religiões e de culturas, analisar aspectos fundamentais relacionados à imigração libanesa no Brasil e líbano-brasileira no Líbano, discutir as relações diplomáticas Brasil-Líbano, analisar características relacionadas ao Mundo Árabe e conhecer os principais traços que definem as relações acadêmicas, científicas e comerciais entre o Brasil e o Líbano.

1. Público-alvo

Estudantes de pós-graduação, docentes e técnico-administrativos(as) em educação com vínculo empregatício ou acadêmico com a UFSM.

2. Descrição do curso

Universidade Anfitriã: *Holy Spirit University of Kaslik (USEK)*.

Carga Horária: 30 horas, sendo 18h de aulas on line e 12h de atividades extras.

Professor Responsável: Roberto Katlab.

Período das aulas: de 4 de novembro a 9 de dezembro de 2020.

Horário das aulas: Quartas-feiras, das 14h às 17h (horário de Brasília).

Número total de estudantes: 150 (cento e cinquenta).

Idioma: Português.

3. Cronograma

Tabela 1 Cronograma	
Datas e prazos	Atividade
23/10/2020	Publicação da convocatória
23/10/2020 a 27/10/2020	Período de inscrições
28/10/2020 a 29/10/2020	Prazo para recursos
30/10/2020	Divulgação do resultado final
04/11/2020 a 09/12/2020	Período das aulas

4. Seleção

A SAI irá pré-selecionar até 5 (**cinco**) **interessados(as)**, sendo 3 (três) vagas para estudantes de pós-graduação e 2 (duas) vagas para servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) em educação que atendam aos pré-requisitos desta Convocatória e enviar os dados destes(as) ao GCUB.

A **seleção final dos(as) participantes** será realizada por comissão nomeada pela *Holy Spirit University of Kaslik* e por professores(as) de universidades associadas ao GCUB, nomeados pela Diretoria.

Para composição da comissão, a Diretoria do GCUB considerará os critérios de regionalidade (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e de segmento de vinculação das universidades (Federais, Estaduais e Comunitárias).

5. Critérios de Pré-Seleção

A SAI pré-selecionará os(as) interessados(as), mas caberá à comissão designada pela Diretoria do GCUB a decisão final sobre o preenchimento das vagas.

A UFSM fará o ranqueamento dos(as) candidatos(as) da seguinte forma:

5.1 Para estudantes de pós-graduação serão considerados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- a) maior fluência em inglês comprovada por teste reconhecido, tais como MET, IELTS, Cambridge e TOEFL e com data igual ou posterior a 01/01/2014. A nota do teste apresentado deverá estar no padrão do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*). Os exames TOEFL terão suas notas equiparadas às correspondentes no CEFR de acordo com as normas internacionais vigentes. Caso o certificado possua notas diferentes para cada habilidade, será considerada a menor nota.
- b) maior proximidade da conclusão do curso de pós-graduação;
- c) maior idade.

5.2 Para servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) será considerado o tempo de ingresso no serviço público, sendo classificado o(a) servidor(a) que possuir o maior tempo de trabalho.

5.3 A inexistência de inscritos(as) em qualquer das modalidades implicará na pré-seleção de interessados(as) da outra modalidade, se houver.

6. Período de inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de **23 de outubro de 2020 até às 23h59min de 27 de outubro de 2020**, através do e-mail sai.programas@ufsm.br, de acordo com o que segue:

Procedimento para inscrição:

- a) Os(as) candidatos(as) deverão informar através do e-mail acima o seu nome completo, número de celular com Whatsapp e sexo. Estudantes deverão informar ainda o número de matrícula, curso e semestre atual na UFSM. Servidores(as) deverão informar SIAPE e a data do início do exercício funcional no serviço público.
- b) O(a) candidato(a) deverá enviar todos os documentos exigidos nesta Convocatória (item 7), em formato PDF. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

7. Documentos necessários para inscrição

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) comprovante de proficiência de língua inglesa (somente para estudantes de pós-graduação);
- c) histórico escolar (somente para estudantes de pós-graduação) disponível no Portal do Aluno (<https://portal.ufsm.br/aluno/>) ;
- d) ficha funcional (somente para servidores(as)) disponível no Portal do RH (<https://portal.ufsm.br/rh/index.html>).

8. Divulgação dos Resultados

O resultado desta Convocatória será divulgado na página da SAI (www.ufsm.br/sai), no dia **30 de outubro de 2020**.

9. Recursos

Eventual recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via e-mail para o endereço sai.programas@ufsm.br, a partir do dia 28 de outubro de 2020 até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2020.

O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) da Convocatória. Não serão aceitos recursos com matéria diversa da Convocatória.

10. Disposições Finais

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta Convocatória desqualificarão a inscrição.

As alterações e comunicações referentes a este instrumento serão divulgadas no *website* da SAI.

Quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail sai.programas@ufsm.br.

Casos omissos nesta Convocatória serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 23 de outubro de 2020.

Érico Marlon de Moraes Flores
Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional – SAI

Paola de Azevedo Mello
Assessora Adjunta na Secretaria de Apoio Internacional – SAI